



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.647, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 006991/2015 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), em convênio com o Ministério da Educação (MEC), a ser realizado no período de 27.04.2015 a 27.07.2016, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER
Reitor, em exercício
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração